

INSTRUÇÃO Nº 04/2026

SOLICITA PROVIDÊNCIAS ÀS COMISSÕES ELEITORAIS DOS CENTROS DE ESTUDOS VISANDO A VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES NOS CENTROS DE ESTUDOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (2026-2030).

Considerando a Resolução C.U. nº 54/2026, que Estabelece o Regimento Eleitoral para a eleição dos Diretores e Vice-Diretores dos Centros de Estudos para o mandato de 2026 a 2030;

Considerando as providências necessárias para tornar o sistema de votação acessível a todas as pessoas aptas a votar;

A Comissão Eleitoral Geral, constituída pela Portaria nº 2526 de 07/08/2026, solicita as seguintes providências às Comissões Eleitorais dos Centros de Estudos:

1. Em atendimento ao Art. 28, § único da Resolução C.U. nº 54/2026, a indicação do local ou dos locais, no Centro de Estudos, onde haverá um ou mais computadores de uso exclusivo para a votação;
2. A publicação na página do Centro de Estudos e o envio por e-mail a todos os docentes, agentes universitários e estudantes do Centro, do edital com as informações sobre o horário de funcionamento dos postos de votação, conforme previsto no Art. 27, § 2º da Resolução C.U. nº 54/2026;
3. O credenciamento de fiscais de candidatos para atuação no dia da eleição, segundo os critérios estabelecidos no Art. 11, inciso VIII da Resolução C.U. nº 54/2026;
4. A ampla divulgação no Centro de Estudos das informações sobre a apuração:

Data: 16/09/2026

Horário: 22h

Local: Anfiteatro Maior do Centro de Letras e Ciências Humanas

Apuração por ordem alfabética de Centro de Estudo.

Londrina, 08 de setembro de 2026.



Profa. Dra. Laura Taddei Brandini
Presidente da Comissão Eleitoral Geral